



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apacitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

PROJETO: "ESPAÇO CONVIVER"

INSTITUIÇÃO PROPONENTE DO PROJETO

NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga-APAE

Mantenedora da Escola de Educação Especial "Dr. Armando de Paula Assis"

CNPJ: 45.445.095/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 371.268.620.118

Endereço: Avenida Vereador Evilásio Massaine Pires, nº 1220.

Bairro: Vila Paulo Ayres

CIDADE: Itapetininga - SP.

FONE: (015) 3376-9444

CEP: 18.212-200 - Cx. Postal: 812

EMAIL: convenios@apaeitapetininga.com.br

REGISTRO CMAS N.º: 004

VALIDADE DO REGISTRO: fevereiro de 2019.

NOME RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Guilherme Hungria Nalesso

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, fundada em 14 de julho de 1971, nesta cidade de Itapetininga, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistente social, educação, saúde, prevenção, trabalho, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, com duração indeterminada.

São oferecidos atendimentos terapêutico, educacional, por meio de seus programas de Escola Educação Especial, Centro de Habilitação e Reabilitação Física e Centro de Convivência.

A APAE tem como finalidade, promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e sua inclusão social.

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem a finalidade incluir os 02 beneficiários, na atividade de Culinária, já existente, no Projeto Espaço Conviver. Os mesmos não participam de forma efetiva devido a apresentarem diabetes, o que é um fator limitante para a participação eficaz de ambos.

PÚBLICO ALVO

Atender 02 beneficiários com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla, do Município de Itapetininga, com idade acima de 30 anos, pertencentes ao Programa de Transferência de Renda e inseridos no Cadastro Único.

CAPACIDADE DO PROJETO (Nº DE INDIVÍDUOS PARTICIPANTES)

Atender 02 pessoas com Deficiência Intelectual, acima de 30 anos, num período de 12 meses, divididos em dois períodos sendo: 2 beneficiários à tarde, os mesmos fazem parte do projeto "ESPAÇO CONVIVER", e são custeados pela secretaria de Promoção Social, onde terão uma atividade diferenciada, mas ao mesmo tempo em que os demais estarão na atividade de Culinária.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Pessoas com Deficiência Intelectual do Município de Itapetininga (a instituição agrega todos os bairros do município).

OBJETIVO GERAL

- Identificar as restrições alimentares dos beneficiários devido às diabetes que apresentam.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um espaço para socialização;
- Possibilitar a participação efetiva dos beneficiários, desde a preparação do alimento até o consumo do mesmo;
- Proporcionar uma melhor qualidade de atividades diárias.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga,SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 -Vila Paulo Ayres -
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

METODOLOGIA

A metodologia aqui será aplicada de forma a ensinar todos os passos da preparação de uma receita, com início, meio e fim, possibilitando experimentar/comer o que foi produzido por eles próprios, respeitando as restrições alimentares apresentadas pelos mesmos.


ATIVIDADES:

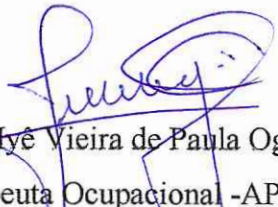
As atividades serão desenvolvidas na cozinha da instituição, em conjunto com a atividade de culinária já existente no Projeto Espaço Conviver, com todos os colegas participantes. São de produção de receitas explicadas e comentadas com os beneficiários, ensinando-os passo a passo, deixando que os mesmos façam com mais independência atividades de culinária do dia a dia, aprendendo, também, como organizar, antes e após a receita, a cozinha e os itens utilizados. As receitas serão preparadas conforme as restrições alimentares apresentadas pelos mesmos, utilizando alimentos da linha diet.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para realização da atividade com a culinária, o valor total a ser recebido, será utilizado para a compra com gêneros alimentícios.

Itapetininga, 26 de fevereiro de 2019.


Patrícia Collaço Riberto Pavoni Silva
Vice Presidente-APAE


Julia Myé Vieira de Paula Oguchi
Terapeuta Ocupacional -APAE